

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/21

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Francisco Aurelio Amaral Memória**, e os Senhores **Anselmo Theodoro dos Santos e Maria Simone Brandão do Nascimento**, comissão instituída pela Portaria nº 019 de 15.01.2021, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/21**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

FASE DE CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s), e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01. SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.620.282/0001-13, que encaminhou sua documentação via SEDEX e **02. RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.984.588/0001-53, que credenciou a **Sra. Elisabeth Ramos Batista**, portador do CPF nº 878.824.423-72. Todos os presentes analisaram e rubricaram os referidos documentos.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VII ao XI DA LEI Nº 10.520/02

Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da(s) proposta(s) de preços, verificando se a(s) mesma(s) atende(m) às exigências contidas no edital supramencionado, fazendo o exame de conformidade nas mesmas, constatada a regularidade da(s) proposta(s) apresentada(s). Após isto, o Pregoeiro registra os preços propostos inicialmente nos Mapas de Apuração de Lances, documento este do conhecimento do(s) presente(s), e declara classificada as propostas apresentadas. O Pregoeiro inicia a fase de oferta de lances. Após isto, o Pregoeiro solicitou lances, que como anteriormente dito, o detalhamento encontra-se registrado nos mapas de apuração de lances. Após encerrada a fase de lances o Pregoeiro declara o seguinte resultado: A empresa **RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou menores lances, conforme segue.

ITEM	VENCEDOR MENOR LANCE	MENOR LANCE
1	RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,45
2	RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,48
3	RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,69
4	RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,19
5	RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,60
6	RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,60

FASE DE HABILITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro comunica que estará abrindo neste momento, o(s) invólucro(s) que contém os documentos de habilitação. Após extraídos os documentos, e que após análise por parte do

Pregoeiro com auxílio de sua equipe de apoio, e ainda, tendo os presentes rubricado toda documentação apresentada é declarado o seguinte resultado: A empresa **RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, é declarada HABILITADA, por atenderem ao exigido pelo edital. Tal fato foi demonstrado aos presentes.

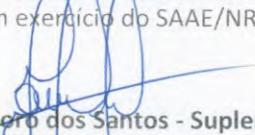
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

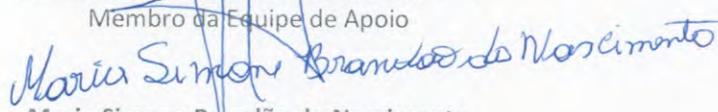
Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante desistiu expressamente do direito ao prazo recursal. O Pregoeiro indaga ao vencedor que apresente sua proposta de preços ajustado ao último lance ofertado. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 11.03.2021. **Francisco Aurelio Amaral Memória** - Pregoeiro Oficial do SAAE/NR.



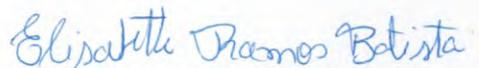
Francisco Aurelio Amaral Memória
Pregoeiro em exercício do SAAE/NR



Anselmo Theodoro dos Santos - Suplente
Membro da Equipe de Apoio



Maria Simone Brandão do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio



Sra. Elisabeth Ramos Batista
RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA